



RESOLUÇÃO Nº 132/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/12/2013.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar alteração da ementa e objetivos do componente curricular “Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina” do Curso de Graduação em Biomedicina. (altera a Resolução nº 078/2012-CI/CCS)

Considerando o contido no Ofício nº 002/2013-BMD.
Considerando o contido no Processo 4800/2009.
Considerando o disposto na Resolução nº 078/2012-CI/CCS.
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração da ementa e objetivos do componente curricular “Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina” do Curso de Graduação em Biomedicina constantes no anexo II da Resolução nº 078/2012-CI/CCS, conforme segue:

Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina
Ementa:	Desenvolvimento de atividades técnico-científicas relacionadas às áreas das ciências biomédicas, no âmbito do exercício profissional do biomédico.
Objetivo(s):	O estágio deve preparar o aluno para o pleno exercício profissional por meio da aplicação dos conhecimentos técnico-científicos e desenvolvimento de habilidades técnicas. Capacitar o aluno para o estudo e diagnóstico de doenças e para atuar na promoção da melhoria da saúde e do bem estar da sociedade.

Art. 2º As alterações contidas no Artigo 1º da presente Resolução vigoram a partir do período letivo de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora